

P O R T A R I A Nº 1250/2025

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

—
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 19098/2024;

R E
S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora
municipal, ROSANGELA SILVA DE AZEVEDO, Docente II - Matemática,
matrícula nº 5032, referente ao 5º quinquênio, utilizando 25 (vinte e
cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em
junho/2025 e término no último dia do mês de agosto/2025, nos termos
do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal